

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); MAURO ALENCAR DE BARROS; ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES; MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTES).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

E X P E D I E N T E

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

3-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74337/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: DIVERSOS

3-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), da Exmª Srª Drª Hélia Viegas Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Solicita anotação na sua ficha funcional, dos certificados de conclusão do Curso de Especialização *latu sensu* em Direito Processual Civil e dos seguintes cursos de aperfeiçoamento constantes da Certidão anexa, realizados pela ESMAPE e credenciados pela ENFAM:

ANO DE 2008: 1 – Inovações no Direito de Família; ANO DE 2009: 2 – Novos Desafios Para o Poder Judicial; 3 – Juizados Especiais: Questões Controvertidas; 4 – Infância e Juventude: Prevenção à Institucionalização Prolongada, Reinserção Familiar e Colocação em Família Substituta; ANO DE 2010: 5 – Infância e Juventude: Inovações Advindas da Lei Nacional da Adoção (Lei nº 12010/2009) – Turma 01; 6 – Aspectos práticos das novas regras de convivência familiar estabelecidas pela Lei nº 12010/2009 e Resoluções do CNJ – Turma 02; ANO DE 2011: 7 – Aspectos da Aplicação das Medidas Protetivas e Socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente – Turma 01; 8 – Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática; ANO DE 2012: 9 – Lei nº 12.594/2012: SINASE e Execução das Medidas Socioeducativas – Turma 03; 10 - A Reforma Penal (I Seminário Nacional das Ciências Criminais); ANO DE 2013: 11 – DIREITO DE FAMÍLIA: A Nova Família Brasileira – Recife; ANO DE 2014: 12 – Criminologia Clínica – Recife; 13 – O Papel do Judiciário na Construção da Igualdade Parental, que está em fase de credenciamento junto a ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, para fins de promoção e remoção por merecimento, o curso de especialização *latu sensu* em Direito Processual Civil e os cursos credenciados pela ENFAM”.**

Recife, 03 de julho de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DJe DE 09 DE JULHO DE 2014.